

#### ROTEIRO SOBRE A ERRADICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE APÁTRIDA 2022- 2024

OBJECTIVO 1: Conformidade com os quadros jurídicos, políticas e quadros institucionais relevantes para a erradicação da condição de apátrida

Resultado Final 1: Os Estados são parte em convenções da ONU sobre o Estatuto dos Apátridas até 2023

Resultado Intermédio	Actividades	Prazos	Actores/responsáveis
Pelo menos uma campanha de sensibilização sobre a adesão às convenções, visando o parlamento, os responsáveis pela tomada de decisões e a sociedade civil, levada a cabo em todos os países	Realizar campanhas de Informação e Sensibilização nos Estados- Membros	2022- acção em curso	ACNUR
Efectuar no mínimo uma visita para promover a adesão em países que ainda não tenham aderido	Realizar visitas de sensibilização aos decisores sobre a adesão aos instrumentos jurídicos internacionais em matéria de apatridia	2022	ACNUR
Documento de advocacia disponível e divulgado	Projecto de documento de advocacia sobre o	2022	ACNUR

Resultado Intermédio	conteúdo e a importância da adesão à convenção Actividades	Prazos	Actores/responsáveis
Lei-Modelo disponível	Elaborar uma Lei-Modelo sobre a Prevenção da Apatridia, e submetê-la à aprovação de peritos	Acção em curso	ACNUR
Resultado Intermédio	Actividades	Prazos	Actores/responsáveis

# Resultado Final 2: Quadros constitucional e legislativo alinhados e coerentes com as normas internacionais para a prevenção da apatridia

Resultado Intermédio	Actividades	Prazos	Actores/responsáveis
Disponibilidade de um quadro de referência	Elaborar um quadro de referência normalizado para a revisão das legislações relativas à nacionalidade	2022-23	Estados-Membros ACNUR
	Organizar sessões de formação e informação para os intervenientes sobre a importância de transpor as Convenções Internacionais sobre o Estatuto dos Apátridas.	2022-23	ACNUR
conceito jurídico da atribuição da nacionalidade e o	O Estado deve rever toda a legislação	2022-23	Estados-Membros, com o apoio do ACNUR

quadro institucional incluem salvaguardas face à condição de apátrida	relativa à nacionalidade, incluindo a legislação sobre o registo de nascimento e o direito das crianças, face ao quadro de referência e, quando relevante, reformar a sua constituição, reformar a sua legislação e alinhá-la com a sua	
	constituição.	

## OBJECTIVO 2: Reforço do mecanismo de recolha de dados relativos à apatridia

Resultado final: dados qualitativos e quantitativos disponíveis a nível regional e nacional sobre factores de risco para os apátridas e grupos de interesse

Resultados Intermédios	Actividade	Prazo	Actores/ responsáveis
factores que representam riscos de apatridia na região da SADC identificados e recomendações disponíveis sobre as respostas regionais	Realizar um estudo regional sobre a apatridia, com enfoque na relação entre migração e apatridia, avaliando os obstáculos à aquisição da nacionalidade, incluindo o registo de nascimento, as questões de género e o acesso à prova de nacionalidade por pessoas	2023	SADC + ACNUR

	residentes no país e pela diáspora.		
Disponibilidade de uma metodologia normalizada para inquéritos e recenseamentos a nível nacional	Elaborar uma metodologia normalizada para a recolha de dados qualitativos e quantitativos sobre os apátridas, incluindo durante os recenseamentos nacionais da população.	2023	SADC ACNUR
	Adopção de uma lei sobre a determinação do estatuto de apátrida		
Institutos nacionais de estatística capacitados	Organizar acções de formação nos institutos nacionais de estatística no domínio da recolha de dados sobre casos de apátridas	2023	SADC ACNUR
Dados Quantitativos e Qualitativos disponíveis em todos os países	Os Estados realizam estudos qualitativos e quantitativos	2023-24	Estados- Membros

### Objectivo 3: Protecção das pessoas apátridas

Resultado Final 1: os apátridas no contexto migratório são identificados, beneficiam de um estatuto legal e lhes são emitidos documentos

Resultado final	Actividade	Prazo	Actores/ responsáveis
Disponibilidade de um projecto de Lei-Modelo sobre o estatuto dos apátridas	Elaborar uma lei modelo sobre procedimentos de determinação do estatuto de apátrida e emissão do	2023	Estados- Membros + ACNUR

	estatuto de apátrida, e submetê-la à validação por peritos governamentais		
Autoridades responsáveis pelos procedimentos de determinação do estatuto de apátrida designadas e o pessoal encarregado da sua elegibilidade é formado	Em todos os países, designar as autoridades responsáveis pela determinação do estatuto de apátrida e o pessoal deve ser formado para realizar o trabalho de elegibilidade	2023 – acção em curso	Estados- Membros ACNUR
Procedimentos de determinação da condição de apátrida em vigor em todos os Estados-membros em vigor em todos os Estados-Membros	Os Estados reformam a sua legislação sobre imigração a fim de assegurar que os apátridas sejam identificados e beneficiem de um estatuto legal	2024	Estados- Membros + ACNUR
Os apátridas estão documentados	Emitir cartões de identidade e documentos de viagem harmonizados aos apátridas reconhecidos.	2024	Estados- Membros

### Objectivo 4: Redução dos casos de apátridas

Resultado final: os apátridas *in situ*, as pessoas em risco de apatridia são identificadas e o seu estatuto de nacionalidade é resolvido

Resultado final	Actividade	Prazo	Actores/ responsáveis
Comité tripartido em vigor para determinar o estatuto de nacionalidade quando necessário	Criar um comité composto pelos respectivos Estados-Membros para confirmar a nacionalidade das populações afectadas que	2023-24	Estados- Membros/ ACNUR

	vivem em zonas fronteiriças e/ou disputadas, com o apoio do ACNUR.		
As melhores práticas para resolver casos de apátridas <i>in situ</i> são documentadas e publicadas	Um manual de boas práticas sobre a redução de apátridas através de leis/decisões especiais e outros meios	2022 (a ser actualizado em 2023, e 2024)	SADC/ ACNUR
Manual sobre a prática de modelos para gerir a prova de nacionalidade disponível	Uma prática modelo para a prova da nacionalidade e de nacionalidade para a população em situação irregular	2023	SADC/ ACNUR
Procedimentos de prova de nacionalidade facilitados	Os Estados introduzem procedimentos de reconhecimento de nacionalidade baseados no depoimento de testemunhas (possession d'état), ou outros meios de aquisição da nacionalidade, a fim de facilitar o acesso à nacionalidade a todas as pessoas com um forte vínculo ao Estado, mas que não o têm, e não podem obter, prova da sua identidade ou da sua nacionalidade.	2023-24	Estados- Membros
Assistência jurídica gratuita disponível	Prestar assistência jurídica aos apátridas <i>in situ</i> , a	2022-24	Estados- Membros, com o apoio do

fim de regula	izar ACNUR e das
a sua	OSC
nacionalidade	

### OBJECTIVO 5: Advocacia e sensibilização das populações e das partes interessadas

### Resultado Final 1: O público é informado sobre os riscos de casos de apátridas e o seu papel para prevenir

Resultado final	Actividade	Prazo	Actores responsáveis
Visibilidade e materiais informativos elaborados nas três línguas de trabalho da SADC	Elaborar materiais de comunicação normalizados sobre casos de apátridas para divulgar na região.	2022-23	ACNUR
O público é informado em todos os países sobre a importância do registo de nascimento e sobre os procedimentos de nacionalidade	Realizar campanhas de informação destinadas ao grande público sobre a importância do registo de nascimento, o risco de apatridia e os procedimentos para adquirir nacionalidade	2022-24	Estados-Membros
A questão da apatridia é abordada nas escolas e universidades	A integração da apatridia, e nacionalidade nos currículos escolares	2023	Estados-Membros ACNUR

## Resultado Final 2: os profissionais são treinados para identificar e lidar com casos de apátridas

Resultado	Actividades	Prazos	Actores/responsáveis
Intermédio			-

Fórum da sociedade civil organizado anualmente	Organizar anualmente um fórum regional da sociedade civil sobre a apatridia. Fórum realizado com a participação de todos os intervenientes relevantes	2022-24	UNHCR, OSC
Competências da SADC reforçadas	Reforçar a capacidade das instituições, departamentos e direcções relevantes na SADC	2022-24	ACNUR- SADC
Competências dos Estados-Membros reforçadas	Reforçar a capacidade das instituições, departamentos relevantes no seio dos governos	2022-24	ACNUR- SADC

## OBJECTIVO 6: estabelecer mecanismos estratégicos e operacionais de monitorização e acompanhamento

### Resultado Final 1: os pontos focais nacionais são designados e operacionais

Resultado Intermédio	Actividades	Prazos Actores/responsáve	
Ponto focal nacional	Designar Pontos Focais do Governo para assuntos de apatridia e informar o ACNUR	2022	Estados- Membros
Termos de referência dos pontos focais nacionais disponíveis	Elaborar termos de referência para os Pontos Focais do Governo.	2022	ACNUR Estados- Membros
Pontos focais capacitados	Proporcionar formação sobre apatridia aos	2022	ACNUR

	Pontos Focais do Governo.		
Realização de reuniões regulares de pontos focais	Convocar reuniões regulares com os Pontos Focais para partilhar as melhores práticas, para informar estratégias e políticas e para avaliar os progressos.	2022	Estados- Membros ACNUR

## Resultado Final 2: Os Estados adoptam planos de acção nacionais e apresentam relatórios sobre os progressos realizados

Resultado Intermédio	Actividades	Prazos	Actores/respons	áveis
metodologia elaborada e disseminada	Elaborar metodologias padronizadas para o desenvolvime e adopção de planos de acç nacionais.	ento	ACNUR Estados- Membros	
Todos os países que adoptaram planos de acção nacionais relativos à apatridia.	Adoptar planos acção nacional a nível minister ou presidencia sobre a erradicação da apatridia	is, rial I,	Estados- Membros	
Os progressos na implementação dos planos de acção nacionais são medidos	Convocar uma conferência ministerial anu	al ento es o do	SADC Estados- Membros ACNUR	